

Termo de Referência – SECAB – 007 / 2026**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 17 (dezessete) unidades de prateleiras a serem instaladas no estoque reformado no setor de Captação Santa Alice para armazenamento de peças / materiais relacionados a manutenção dos equipamentos dos postos que constituem o Setor de Captação, Adução e Bombeamento responsáveis pela captação, armazenamento e distribuição de água tratada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição dos materiais, pois observou-se que não há nenhum em estoque ou sem uso que possa ser instalado no local.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<i>Unidade</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Un</i>	<i>2</i>	Prateleiras baixas para estoque. Dimensões: 90 x 91 x 40cm (A x L x P); 3 prateleiras; Pés de plástico para não riscar o piso; Pintura eletrostática na cor cinza ou preta; Resistência de 80Kg por prateleira; Com Contraventamento atrás e laterais; Com todos os acessórios e parafusos inclusos		
<i>Un</i>	<i>15</i>	Prateleiras altas para estoque. Dimensões: 194x91x40cm (A x L x P); 6 prateleiras; Pés de plástico para não riscar o piso; Material: Aço; Pintura eletrostática na cor cinza ou preto; Resistência de no mínimo 80Kg por prateleira; Com Contraventamento atrás e laterais; Com todos os acessórios e parafusos inclusos.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues na Estação de Tratamento IV (ETA IV), localizado na Avenida Pref. Isaías Hermínio Romano, 480, Souza Queiroz, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.456-664 no Horário das 07h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 3 (três) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Captação, Adução e Bombeamento.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DE SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO